

EDITAL Nº 019/2015 - FUnC

Dispõe sobre abertura de Processo para contratação de Professores Substitutos em Caráter Emergencial, para o quadro de docentes do Ensino Superior da Universidade do Contestado – UnC.

A Fundação Universidade do Contestado – FUnC, **TORNA PÚBLICO**, a quem interessar possa, que em razão do resultado do último processo seletivo, do processo de recomposição de carga horária e do desdobramento de turmas de cursos de graduação, se acham abertas as inscrições ao **Processo para Contratação de Professores Substitutos em Caráter Emergencial para o Ensino Superior (modalidade presencial e a distância)**, conforme as disposições deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de contratação de docentes para ministrar aulas nos cursos de ensino superior, na condição de Professor Substituto, em caráter excepcional e temporário, para o ano de 2015, dar-se-á pela constituição de um banco de currículo dos candidatos e o processo classificatório será através da análise do currículo e dos títulos.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **07.05.2015 a 11.05.2015**, nos locais e horários estabelecidos no ANEXO III e também via e-mail.

2.2 O candidato deverá requerer sua inscrição por meio do preenchimento, sem rasuras, da ficha de inscrição ANEXO II, subscrita pelo próprio candidato e apresentar os documentos exigidos para a inscrição, constantes do item 3, do presente Edital.

2.3 Poderão inscrever-se neste processo os candidatos que atendam aos requisitos de formação estabelecidos no quadro de vagas do ANEXO I.

3 REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 São requisitos para inscrição:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro portador de “Visto Permanente”.
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais (candidatos de nacionalidade brasileira).
- c) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (candidatos de nacionalidade brasileira).
- d) Possuir titulação mínima exigida para a vaga pleiteada, no mínimo portador de diploma de graduação.

3.2 São necessários, no ato da inscrição, fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade ou carteira de identidade profissional;
- b) Certificado de reservista ou equivalente para candidatos do gênero masculino;
- c) Comprovante da situação eleitoral;
- d) Diploma de Graduação;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Diplomas de cursos de pós-graduação, com histórico escolar;
- g) Comprovantes de experiência no magistério superior;
- h) Curriculum Vitae atualizado.

3.2.1 A taxa de inscrição será isenta.

4 DE MAIS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.2 Em caso de erro no preenchimento do formulário de inscrição, esta será indeferida, independentemente de qualquer aviso ou diligência.
- 4.3 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do processo seletivo.
- 4.4 Os títulos acadêmicos obtidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição de Ensino Superior Brasileira, nos termos da legislação educacional. Outros documentos obtidos no exterior, apresentados para efeito de pontuação na prova de títulos, deverão ser acompanhados de tradução realizada por tradutor público juramentado.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação do processo de seleção será realizada mediante análise do Curriculum Vitae, desempenho docente em Cursos da UnC e Titulação.
- 5.2 A análise de títulos será realizada mediante a documentação apresentada no ato da inscrição, cuja pontuação segue a tabela abaixo, limitado ao máximo de 10 (dez) pontos.

Títulos na área da disciplina	Ponto (s)
Especialização:	1,0
Mestrado:	5,0
Doutorado:	10,0

- 5.3 Ocorrendo empate na nota final, o critério de classificação obedecerá a seguinte ordem de preferência:
 - a) Candidato mais idoso;
 - b) Maior titulação;

c) Tempo de serviço magistério.

5.4 Serão selecionados os candidatos de acordo com o número de vagas, pela ordem de classificação.

5.5 O resultado final do processo seletivo será publicado através de Edital, fixado no mural da Reitoria e dos Campi.

6 DA ADMISSÃO

6.1 O candidato selecionado para assumir a vaga terá 24 (vinte e quatro) horas após notificado no endereço constante da ficha de inscrição, para manifestar-se oficialmente no Setor de Recursos Humanos, sobre aceitação da contratação.

6.2 O não pronunciamento, não comparecimento ou não aceitação do candidato selecionado no prazo estabelecido, acarretará na sua exclusão do processo seletivo, sendo facultado à Instituição a convocação dos candidatos seguintes.

6.3 A contratação do candidato ocorre conforme o estabelecido neste Edital, pelas disposições dos Ordenamentos Jurídicos vigentes na Instituição, normas complementares, bem como na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e no PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional).

6.4 A admissão pelo processo seletivo não dá direito à efetividade e/ou estabilidade na instituição, uma vez que o contrato observa o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

6.5. A remuneração é de acordo com o estabelecido no Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUnC, anexo I - ESTRUTURA DE CARGOS, DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA O CARGO E SALÁRIOS, item III, quanto ao grau, tipo da carreira do magistério, remuneração por hora/aula acrescida de DSR.

6.6 A partir de 90 (noventa) dias após a contratação, o Professor fará jus à progressão, estabelecida no Plano de Carreira, Cargos e Salários da FUnC, anexo I - ESTRUTURA DE CARGOS, DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA O CARGO E SALÁRIOS, item III, quanto ao grau, tipo da carreira do magistério, remuneração por hora/aula acrescida de DSR.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A aprovação e a classificação do candidato gerará a expectativa do direito de ser contratado, obedecida a ordem de classificação, atendendo a disponibilidade orçamentária/financeira, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das normas Estatutárias da Fundação Universidade do Contestado – FUnC.

7.2 O presente processo seletivo terá validade de 08 (oito) meses a partir da data da publicação do resultado final.

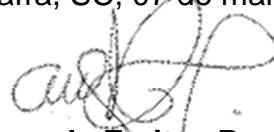
7.3 Em hipótese alguma será aceito juntada de documentos à posteriori.

- 7.4 Sempre que necessário a Fundação Universidade do Contestado – FUnC divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo na Home Page www.unc.br.
- 7.5 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo estabelecidas neste Edital.
- 7.6 Para efeito de admissão, o candidato fica sujeito à realização de exame médico e apresentação do atestado de aptidão, bem como da documentação legal que lhe for exigida.
- 7.7 Para efeito de admissão, o classificado a ser contratado não disporá de auxílio deslocamento e alimentação.
- 7.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Editais referentes a este Processo Seletivo, que estará disponível no site da UnC www.unc.br.
- 7.9 A contar da publicação do resultado, o candidato poderá solicitar recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.10 Os recursos dos candidatos deverão dar entrada na unidade da UnC onde o candidato realizou a inscrição.
- 7.11 Admitir-se-á um único recurso por candidato e somente poderá ser interposto pelo próprio, não se aceitando recursos por procuração, via postal, fax ou correio eletrônico e extemporâneo.
- 7.12 Se, por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação na classificação, não se admitirá recursos dessa modificação.
- 7.13 Para efeito de admissão, o classificado a ser contratado não disporá de auxílio deslocamento e alimentação.
- 7.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada para este fim.
- 7.15 Mais informações poderão ser obtidas no Setor de Recursos Humanos dos Campi, onde o candidato deverá realizar a inscrição.
- 7.16 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Solange Sprandel da Silva
Reitora da UnC

Mafra, SC, 07 de maio de 2015.



Aldeny de Freitas Rocha
Presidente da FUnC

ANEXO I - QUADRO DAS VAGAS PARA DOCENTES - ENSINO SUPERIOR

Campus	Curso(s)/ Área	Fase	Disciplina	Créditos	Vaga(s)	Local da Vaga	Carga Horária	Requisitos: Formação e Titulação
Canoinhas	Engenharia Elétrica	7ª	Metrologia	04	01	UnC Canoinhas	60 semestrais	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Canoinhas	Engenharia Elétrica	9ª	Instrumentação	04	01	UnC Canoinhas	60 semestrais	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Curitibanos	Direito	5ª	Direito do Trabalho I	04	01	UnC Curitibanos	60 semestrais	Graduação em Direito ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	9ª	Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório em Saúde Coletiva Hospitalar I *	26	01	Rio Negrinho/ São Bento do Sul/ Campo Alegre	390 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	5ª	Assistência em Enfermagem do Adulto e Idoso em Clínica *	06	01	Rio Negrinho	90 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	5ª	Assistência de Enfermagem Cirúrgica *	06	01	Rio Negrinho	90 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7ª	Assistência de Enfermagem em UTI (Grupo 1) *	04	01	Hospital São Vicente de Paulo – Mafra	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7ª	Assistência de Enfermagem em UTI (Grupo 2) *	04	01	Hospital São Vicente de Paulo – Mafra	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7ª	Assistência de Enfermagem na Saúde Mental II (Grupo 1) *	04	01	Mafra	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7ª	Assistência de Enfermagem na Saúde Mental II (Grupo 2) *	04	01	Mafra	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7ª	Assistência de Enfermagem na Saúde Mental II (Grupo 3) *	04	01	Mafra	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7ª	Assistência de Enfermagem na Saúde Mental II (Grupo 4) *	04	01	Mafra	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área

Mafra	Enfermagem	7 ^a	Assistência de Enfermagem na Saúde Mental II (Grupo 5) *	04	01	Rio Negrinho	60 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7 ^a	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva (Grupo 1) *	05	01	Rio Negrinho	75 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Enfermagem	7 ^a	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva (Grupo 2) *	05	01	Rio Negrinho	75 semestrais	Graduação em Enfermagem ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Engenharia Civil	7 ^a	Sistemas Prediais II **	04	01	UnC Mafra	60 semestrais	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Mafra	Engenharia Civil	7 ^a	Técnicas de Construção Civil III ***	04	01	UnC Mafra	60 semestrais	Graduação em Engenharia Civil ou áreas afins Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
Campos Novos	EaD	-	Professor Presencial	--	01	Polo EaD Campos Novos	20 horas semanais	Graduação em Pedagogia Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área
São Francisco do Sul	EaD	-	Professor Presencial	--	01	Polo EaD São Francisco do Sul	20 horas semanais	Graduação em Pedagogia Preferencialmente Pós-Graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu na área

* Oferta em módulo concentrado – período de 30 dias até 90 dias;

** Sujeito a disponibilidade de vaga;

*** Sujeito a disponibilidade de vaga.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº de Inscrição

I – DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ Cep.: _____

Telefone residencial: _____ Telefone recado: _____

Genero: () Masculino () Feminino Data de Nasc.: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outros _____

CPF: _____ Título Eleitor: _____

Carteira Identidade: _____ E-mail: _____

II – CAMPUS E VAGA(S)

Campus/Polo	Disciplina	Código da Vaga

Declaro ter apresentado em anexo a esta ficha, toda a documentação necessária e comprobatória para o cômputo da prova de títulos, tendo ciência de que nenhum novo documento poderá ser juntado ao processo.

Declaro ainda estar ciente e de acordo com todas as normas do Processo Seletivo de Docentes da UnC, bem como aceitar as decisões que possam ser tomadas pela Comissão específica em casos omissos e situações não previstas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

_____ (SC), ____/____/2015.

Candidato (a)

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA FUnC		
PROTOCOLO DO(A) CANDIDATO(A)		
<i>(apresentar este protocolo em todas as fases do processo seletivo)</i>		
Nome do candidato:		
Protocolado sob nº	Data / / 2015	Assinatura do Responsável pelo recebimento da inscrição.

ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Procedimento	Cronograma
Inscrições – Mafra Setor de Recursos Humanos/Secretaria Av. Presidente Nereu Ramos, 1071 Jardim do Moinho Fone (47) 3641 5518	Até 11/05/2015 – 22hrs00min
Inscrições – Canoinhas Setor de Recursos Humanos/Secretaria Rua Roberto Ehlke, 86 Centro Fone (47) 3622-9999	Até 11/05/2015 – 22hrs00min
Inscrições – Concórdia Setor de Recursos Humanos/Secretaria Rua Victor Sopelsa, 3000 Bairro Salete Fone (49) 3441-1000	Até 11/05/2015 – 22hrs00min
Inscrições – Curitibaanos Setor de Recursos Humanos Av. Leoberto Leal, 1904 Bairro Universitário Fone (49) 3245-4100	Até 11/05/2015 – 22hrs00min
Polo São Francisco do Sul Rua Professor Joaquim Santiago, 72 Bairro Centro Fone: (47) 3459-1251	Até 11/05/2015 – 22hrs00min
Polo Campos Novos Rua Germano Foppa, 360 Bairro Centro Fone: (49) 3544-2569	Até 11/05/2015 – 22hrs00min
Publicação do Resultado Final	12/05/2015
Admissão	Na medida da necessidade da Universidade do Contestado - UnC.